



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 134/2021

**INDICAMOS A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA TRAVESSA FERNANDO PESSOA NO BAIRRO PINHEIROS I LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de placas nominativas e de identificação de ruas, no bairro Pinheiros I, como também iluminação pública, na travessa Fernando Pessoa do mesmo Bairro localizado no Município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que a iluminação pública são de extrema importância para a localização de endereços, é uma obrigação do Município, que deve investir o dinheiro arrecadado através da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) para manutenção do próprio sistema;

Considerando que o Bairro Residencial Pinheiros I, é composto em sua grande maioria de trabalhadores que se deslocam de suas casas para trabalhar no centro de Sorriso ou em outros bairros, e que seu retorno se dá geralmente no período noturno.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2021

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

  
**DAMIANI DA TV**  
Vereador PSDB

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB